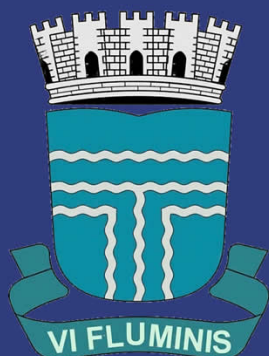


— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiaú



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO.....
RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – SEMAS

OUTROS

APOSTILAMENTO – NASCIMENTO DE JESUS RESTAURANTE E LAVANDERIA LTDA – REMANEJAMENTO DE
SALDO

DECRETO

DECRETO.....



EXTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA**

**1º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO nº 015/2026
INEX Nº004/2026**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú-Bahia; Secretaria Municipal de Governo, Relações Institucionais e Comunicação Social.

CONTRATADA: INSTITUTO DESENVOLVE BAHIA, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 43.281.759/0001-00

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo do Contrato nº 015/2026, conforme cláusula nona do referido instrumento. O prazo de vigência pactuado fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, passando o presente contrato a vigor do dia 14/10/2026 a 13/12/2026. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, no que não conflitarem com o presente instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/10/2026 a 13/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026



RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – SEMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA: 631/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú;

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Rebeca Almeida Cândia Oliveira.

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de natureza temporária, para atender situação de excepcional interesse público e submetida ao regime de direito administrativo, oriunda de seleção realizada através do processo simplificado nº 002/2025, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e ainda com a Lei Municipal nº 2.269/17;

CONTRATADA: MIRELLE FONTOURA CARVALHO FREIRE – CPF: 038.340.54X-XX;

OBJETO: Rescisão do contrato, com efeito retroativo a 22/10/2026;

FUNÇÃO: Psicóloga.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA: 632/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú;

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Rebeca Almeida Cândia Oliveira.

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de natureza temporária, para atender situação de excepcional interesse público e submetida ao regime de direito administrativo, oriunda de seleção realizada através do processo simplificado nº 002/2025, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e ainda com a Lei Municipal nº 2.269/17;

CONTRATADO: RAMON PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 033.738.035-00;

OBJETO: Rescisão do contrato, com efeito retroativo a 22/10/2026;

FUNÇÃO: ABORDADOR SOCIAL.



APOSTILAMENTO – NASCIMENTO DE JESUS RESTAURANTE E LAVANDERIA LTDA – REMANEJAMENTO DE SALDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73
33132022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 014/2026.

BASE LEGAL: §5.º, art. 74, da Lei n.º 14.133/21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ

CONTRATADO: NASCIMENTO DE JESUS RESTAURANTE E LAVANDERIA LTDA, inscrito no CNPJ N° 36.562.909/0001-80;

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL OU POUSADA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IPIAÚ/BA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ/BA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

INCLUSÃO:

REMANEJAMENTO DE SALDO DE HOSPEDAGEM, ORIGINALMENTE DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, NO VALOR DE R\$ 1.565,87 (MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). SEM ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E SEM MODIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

UNIDADE: 14.002

AÇÃO: 2132

ELEMENTO: 33.90.39

FONTE: 1500.0000/1501.0000

Ipiaú/BA, 24 de setembro de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE.



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE**

DECRETO Nº 8.184, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE IPIAÚ, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 7.864/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão responsável pelo recebimento de obras no Município de Ipiáú;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de Elis Bittencourt Bastos Cerqueira por Marcos Carvalho dos Santos na referida Comissão;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão do Decreto 7.864 de 05 de agosto de 2025, para Recebimento de Obras do Município de Ipiáú, passando a integrá-la, em substituição a Elis Bittencourt Bastos Cerqueira, o servidor Marcos Carvalho dos Santos.

Art. 2º Em decorrência da alteração prevista no art. 1º deste Decreto, a Comissão para Recebimento de Obras passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Marcos Carvalho dos Santos, matrícula nº 9290
- II – Linaldo Gregori Dias da Silva, matrícula nº 9427;
- III – Railan de Souza Dias, matrícula nº 9249.

Art. 3º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Decreto nº 7.864, de 05 de agosto de 2025, e dos demais atos normativos pertinentes, no que não conflitarem com o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 21 de outubro de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal